

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 72/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Alcinópolis-MS na modalidade "leilão" e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93:

DECRETA:

- Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:
 - Enivaldo Candido Taveira; a)
 - b) Leivy Vanzella de Castro;
 - Nilson de Almeida Franco.
- Art. 2°. Esta comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens inservíveis do patrimônio público municipal, e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.
- Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 23 de outubro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA Prefeito Municipal